

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO PARTICIPATIVO

Este é o Programa de Governo Participativo da coligação “Jundiaí Para Todos”, numa versão básica, para início do diálogo com a sociedade, uma vez que o programa definitivo irá contemplar as sugestões e ideias aplicáveis que surgirem nos debates temáticos promovidos por nossa coligação e que contará com a participação da população jundiaense, de técnicos das diversas áreas e dos partidos que apoiam a candidatura de Pedro Bigardi para prefeito e Durval Orlato para vice-prefeito. Assim, acréscimos, aglutinação de propostas e algumas modificações poderão ocorrer durante a campanha eleitoral. Este é o conceito participativo, dando prioridade às demandas mais importantes da população e que fará parte integrante do nosso jeito de governar para todos os cidadãos.

APRESENTAÇÃO

Nosso Programa de Governo foi dividido em cinco eixos estruturantes: Cuidar das Pessoas, Crescer com Qualidade de Vida, Desenvolver com Inclusão Social, Gestão Eficiente e Transparente e Integração Regional.

I. **CUIDAR DAS PESSOAS**: o que a cidade tem de mais valioso são as pessoas, por isso é necessário governar para atender as necessidades delas. O nosso governo estará totalmente voltado para cuidar dos cidadãos que aqui residem de maneira mais humana. Esse eixo englobará as seguintes temáticas: Saúde mais Ágil, Eficiente e Humana; Educação Plena: da Creche à Universidade; Valorização, Ampliação e Universalização da Cultura; Democratização do Acesso ao Esporte; Inclusão e Desenvolvimento Social; Construção da Igualdade Política e Social das Mulheres; Nossa Juventude Com Mais Oportunidades; Defesa da Terceira Idade; Promoção da Igualdade Racial; e Vida Ativa Para as Pessoas com Deficiência, Segurança Pública e Justiça Social.

II. **CRESCER COM QUALIDADE DE VIDA**: promover a qualidade de vida da nossa gente significa ter um meio urbano equilibrado, preservar nosso meio ambiente, reduzir o tempo gasto no trajeto para o emprego ou escola, ter acesso à moradia digna para todos os grupos sociais, em especial aos mais pobres, para quem as oportunidades são menores e oferecer opções de lazer. Esse eixo englobará as seguintes temáticas: Planejamento e Desenho Urbano; Melhor Mobilidade, menos Tráfego; Reforma Urbana e Habitação; e Defesa do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

III. **DESENVOLVER COM INCLUSÃO SOCIAL**: depois de duas décadas de estagnação ou discretos avanços, a economia brasileira voltou a crescer, houve crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), expansão do emprego formal, aumento real do salário mínimo, políticas de transferência de renda, eficiente controle da inflação levando as taxas a patamares de primeiro mundo, queda das taxas de juros, ampliação do crédito e aumento do comércio exterior. Estes resultados influenciaram diretamente Jundiaí, já que o PIB do município entre

2003 e 2008 teve um aumento de 230%, a participação do município no produto do Estado aumentou 117% e o PIB *per capita* passou de R\$ 19.770,26 para R\$ 43.442,33. Nosso governo vai acompanhar este ritmo de crescimento e adotar políticas que garantam o desenvolvimento da nossa cidade, melhorando, ao mesmo tempo, a distribuição de renda. Esse eixo englobará as seguintes temáticas: Emprego, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; e Agricultura e Turismo Rural.

IV. **GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE:** o fortalecimento da democracia em Jundiaí pressupõe instituir um novo modelo de gestão da administração pública em diversos níveis, com respeito a diretrizes como a ampliação da capacidade de gerenciamento estratégico em relação a objetivos previstos, metas e prazos. Aliada a isso, a relação entre governo e sociedade civil organizada deve consistir em diálogo permanente e compartilhamento do poder de decisão. Esse eixo englobará as seguintes temáticas: Administração Pública, Gestão e Finanças; e Participação Social e Gestão Transparente.

V. **INTEGRAÇÃO REGIONAL:** os problemas e as possíveis soluções ultrapassam os limites geográficos dos municípios e devem ser tratados numa escala regional. Com a instituição da Aglomeração Urbana de Jundiaí, temas comuns e de interesse regional, tais como planejamento e uso do solo, transporte e sistema viário, saneamento básico, meio ambiente, desenvolvimento econômico, atendimento social, saúde, educação, segurança pública e articulação da defesa civil, devem ser debatidos e solucionados de forma conjunta no âmbito desta unidade de planejamento. Nosso governo adotará postura republicana e democrática de respeito a todos os municípios que compõem esta unidade e buscará soluções pactuadas. Esse eixo englobará a seguinte temática: Do local Para o Global: Desenvolvimento Regional.

CUIDAR DAS PESSOAS

Saúde Mais Ágil, Eficiente e Humana

1. A Prefeitura de Jundiaí deve centrar esforços na busca de mais recursos estaduais e federais, por meio de articulações políticas e técnicas, além de buscar recursos já disponíveis. Para garantir que o sistema de saúde seja mais ágil, eficiente e humano nosso governo seguirá as seguintes diretrizes gerais:

- a. Articulação permanente político-técnico-institucional com os governos estadual e federal na busca de apoio técnico, logístico, financeiro e institucional;
- b. Construção e consolidação das Redes de Atenção em Saúde, com a reorganização dos serviços de saúde e readequação de seus perfis assistenciais a partir da ordenação da rede básica; implementação das redes temáticas ofertadas pelo Ministério da Saúde – Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, entre outros;
- c. Informatização de todos os níveis de Atenção à Saúde;

d. Identificação e Cadastramento de Usuários da Saúde: implementação do Cartão SUS para o município de forma articulada com a informatização da rede e com o cartão NIS;

e. Elaboração de uma Política Municipal de Educação Permanente, de forma a atender todas as necessidades de capacitação técnica e institucional voltada aos trabalhadores da área da saúde;

f. Reorganização e reforma administrativa na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Para assegurar o controle social e a participação da comunidade nas tomadas de decisões, nosso governo seguirá as seguintes diretrizes:

a. Fortalecimento e capacitação do Conselho Municipal de Saúde e consolidação dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde;

b. Garantia de realização de Conferências Municipais de Saúde, com vistas à construção coletiva do Plano Municipal de Saúde;

c. Participação nas Conferências Estadual e Nacional da Saúde;

d. Implantação de Ouvidoria Municipal de Saúde, em conjunto com a política nacional (Ouvidor SUS);

e. Realização de plenárias regionais de saúde;

f. Instituição de discussão para construção de Política de Igualdade Racial em conformidade com o Plano Municipal de Saúde.

3. A Atenção Básica, constituindo-se como porta de entrada do cidadão para os serviços e ações de saúde trará como reflexo positivo uma diminuição da pressão exercida sob os demais serviços de referência, especialmente sob os serviços especializados, os exames de retaguarda diagnóstica e os hospitais, significando uma diminuição no tempo de espera para realização de exames e para marcação de consultas especializadas. Neste sentido, nosso governo terá como meta:

a. Fortalecimento técnico, institucional e qualificação de toda rede básica de saúde, compreendendo-a como ordenadora do cuidado em saúde e principal porta de entrada do usuário no sistema;

b. Reorganização territorial das unidades de saúde para mudança de modelo de atenção em saúde, possibilitando melhoria dos indicadores de saúde, conhecimento do território, maior responsabilização pelo cuidado dos usuários e efetivação de políticas intersetoriais;

c. Implantação de linhas de cuidado voltadas a grupos específicos: diabéticos, hipertensos, gestantes, idosos, adolescentes, entre outros;

d. Melhoria da infraestrutura da rede básica – após análise criteriosa, elaboração e execução de projetos de reforma, ampliação e adequação das Unidades de Saúde, além de estudo para construção de novas unidades em territórios com necessidade; estudo e implantação de programa de dispensação de insumos e medicamentos, além da modernização e ampliação de equipamentos necessários;

e. Investimento e ampliação do Programa Saúde da Família, com a consequente qualificação e implantação de suas diretrizes; ampliação do Programa de Agentes Comunitários em Saúde; Inserção da Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família em cofinanciamento com o governo federal;

f. Trabalho em conjunto com outras áreas do governo, em especial a educação, esporte e desenvolvimento social, no sentido de instituir políticas intersetoriais;

g. Fortalecimento da relação com a Faculdade de Medicina de Jundiaí e a Escola Superior de Educação Física para ampliação do atendimento nas unidades de saúde e rede hospitalar do município;

h. Ampliação e contratação de novas categorias, como profissionais de educação física, nutricionistas e fisioterapeutas, entre outros;

i. Ampliação do horário de atendimento nas Unidades como forma de diminuir a pressão sobre os Prontos Socorros e Hospitais;

j. Implementação das equipes de Atendimento Domiciliar para os casos de doenças crônicas, buscando o financiamento por meio de linhas específicas do Ministério da Saúde;

k. Atenção especial, nas Unidades Básicas de Saúde, à prevenção de doenças renais e realização de parcerias com entidades para garantir um tratamento adequado e eficiente.

l. Conformação da Rede Materno-Infantil, seguindo critérios estabelecidos pela Política Nacional.

4. No nosso governo, a atenção especializada seguirá as seguintes diretrizes:

a. Implantação de uma Central Municipal de Regulação, envolvendo: capacitação dos trabalhadores e técnicos; readequação do fluxo e mais agilidade na marcação de consultas, exames e terapias em serviços de referência; informatização de todos os serviços de saúde instituindo uma rede digital interligada que permita marcação direta de consultas em especialidades médicas e exames de retaguarda diagnóstica, também integrada ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME); controle da dispensação da assistência farmacêutica e disponibilidade da agenda para todos os serviços de saúde;

b. Investimento e ampliação da oferta dos ambulatórios de especialidades médicas e integração destes com demais serviços;

c. Readequação e ampliação da oferta de retaguarda diagnóstica, exames e terapias;

d. Implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e implantação de atenção em próteses dentárias;

e. Conformação da Rede de Atenção Psicossocial, segundo critérios estabelecidos pela Política Nacional; instituição de política municipal de saúde mental, pautada na política nacional e instituindo ações específicas do governo federal – CAPS, CAPS AD, CAPS I, Residências Terapêuticas, Repúblicas Terapêuticas, inserção de leitos psiquiátricos nos hospitais gerais e plano de enfrentamento ao crack e outras drogas;

f. Estabelecer parcerias e padrão de tratamento, com instituições públicas e privadas para tratamento de pessoas com dependência química.

g. Criação de uma Câmara Temática multidisciplinar de assistência farmacêutica; análise e ampliação da relação municipal de medicamentos; implantação da Farmácia Popular, em convênio com o governo federal; instituição de programa para entrega domiciliar de medicamentos a usuários cadastrados.

5. As diretrizes do nosso governo para a atenção hospitalar e de urgência e emergência se baseará em:

- a. Reestruturação física e funcional do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo;
- b. Efetiva implantação do Hospital Regional, com articulação de cogestão regional, além do financiamento pela Secretaria Estadual de Saúde;
- c. Melhorias no Hospital Universitário;
- d. Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas – conforme programa do governo federal;
- e. Qualificação e habilitação de leitos para a atenção materno infantil;
- f. Conformação da Rede de Urgência e Emergência, seguindo critérios estabelecidos pela Política Nacional.

Educação Plena: da Creche à Universidade

6. O maior desafio da sociedade, fator de desenvolvimento, participação e cidadania é o investimento em Educação de qualidade. O conhecimento e a informação são condições básicas para o exercício da cidadania.

7. Frente aos desafios de combate à exclusão social e de inclusão democrática de todos numa sociedade justa e cidadã, a dinamização de uma política educacional para Jundiaí da creche à universidade faz parte do nosso compromisso de governo.

8. Nossa proposta é pela democratização do conhecimento, a construção do saber e por uma Educação que se ponha a serviço das famílias, combatendo todo o tipo de exclusão.

9. No nosso governo, a educação plena seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Eliminação do déficit de vagas na educação de 0 a 5 anos, atendendo plenamente a atual demanda;
- b. Estabelecer um padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos, sem restrição;
- c. Ampliação das escolas em tempo integral;
- d. Adesão, de forma plena, ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do governo federal, seguindo todas as diretrizes pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento dos estudantes;
- e. Aprimorar a política de entrega dos uniformes e materiais escolares, assegurando sua qualidade e prazos de entrega;
- f. Aprimorar o transporte escolar gratuito nas escolas municipais, de acordo com o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo convênios e parcerias para cumprimento desta medida;
- g. Valorização dos profissionais da Educação, com isonomia salarial nas funções da educação com elevação salarial e revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- h. Participação dos professores na elaboração dos programas educacionais e nos complementos pedagógicos a serem instituídos;
- i. Investimentos em formação permanente dos educadores e promover a troca de experiências interna e entre os parceiros;

- j. Cumprimento da jornada de trabalho definida pelo piso nacional dos professores;
- k. Implantação de cursos pré-vestibular gratuitos;
- l. Reestruturação da proposta pedagógica voltada ao atendimento de jovens e adultos, organizando um currículo voltado ao mercado de trabalho e que considere as diversidades, incluindo lazer e cultura no processo educacional;
- m. Enfrentamento dos fatores de evasão escolar, especialmente dos alunos jovens e adultos;
- n. Erradicação do analfabetismo;
- o. Revitalização do sistema de merenda escolar, garantindo uma alimentação saudável nas creches e nas escolas, prevendo ainda: a realização de concurso para o cargo de cozinheira; oferecer merenda escolar também no período noturno; e priorizar a distribuição de frutas tradicionais da cidade na merenda, como uvas e morangos;
- p. Implantação nas escolas de eficientes sistemas eletrônicos de vigilância e alarme;
- q. Reestruturação na oferta de vagas, garantindo à criança e ao adolescente a creche e a escola mais próximas de sua casa;
- r. Criação do Prouni Municipal, possibilitando o acesso de mais jovens ao ensino superior e com parcerias de estágio para trabalho técnico e social;
- s. Implantação do Programa Professor da Família, buscando recuperar os alunos com déficit de aprendizagem no processo educacional;
- t. Realização de gestão e parcerias junto ao governo federal e ao governo estadual para a implantação de uma Universidade Pública em Jundiáí.

Valorização, Ampliação e Universalização da Cultura

10. O aprofundamento da democracia passa por uma forte circulação das ideias, pelo livre acesso aos bens culturais e pela possibilidade de expressão de nossa diversidade cultural, das manifestações populares às de vanguarda.

11. É preciso fortalecer as políticas de valorização e socialização da cultura e, para tanto, o nosso governo terá como metas:

- a. Criação do Centro Cultural Fepasa, como local para eventos culturais, exposições, aulas de dança e música, apresentação artística, espaço para atividades da juventude, cursos de teatro, cinema e shows – garantindo ainda a preservação da memória ferroviária;
- b. Reorganização da Fundação Casa da Cultura objetivando maior participação dos produtores culturais da cidade e desburocratização dos acessos aos programas e recursos;
- c. Ampliar para 1% o orçamento da Cultura na cidade;
- d. Implantação da Política de Incentivo à Leitura, por meio da ampliação e reestruturação das bibliotecas públicas;
- e. Priorização da participação de artistas locais em eventos oficiais da cidade;
- f. Realização da Conferência Anual da Cultura de Jundiáí que determinará as diretrizes da política cultural da cidade;

- g. Descentralização dos serviços de cultura, proporcionando o acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, favorecendo a descoberta de novas vocações e o aperfeiçoamento técnico que propicie a formação de novos artistas e consequentemente novas opções de emprego;
- h. Promoção de incentivos fiscais aos artistas, a partir de um censo dos artistas e artesãos de Jundiaí, com a isenção de tributos fiscais como IPTU e ISSQN, abertura de quiosques e mercados públicos de artes nos pontos turísticos da cidade;
- i. Criação de um programa permanente de apoio às comunidades das escolas de samba e de ação cultural voltada às manifestações do samba;
- j. Adesão e a incorporação do município ao Sistema Nacional de Cultura, grande rede de informação e articulação entre atores da área;
- k. Realização de parcerias com o governo federal e entidades para garantir novos Pontos de Cultura na cidade;
- l. Criação do Calendário Anual da Cultura e do Circuito Artístico de Jundiaí para garantir a socialização da cultura, especialmente nos bairros da cidade e contando com a participação dos artistas locais;
- m. Potencialização dos espaços públicos como o Teatro Polytheama e a Sala Glória Rocha;
- n. Fomento à cultura popular brasileira por meio de oficinas e cursos com os alunos da Rede Municipal de Ensino e nos bairros da cidade;
- o. Implementação do Festival de Música Popular da cidade, para incentivo e integração dos diversos grupos culturais;
- p. Reestruturação e valorização da feira de artesanato de Jundiaí.

Democratização do Acesso ao Esporte

12. O esporte e o lazer são direitos cuja apropriação é fundamental para o processo de humanização das novas gerações e devem ser concebidos como alavancas ao desenvolvimento integral do ser humano, abordados com responsabilidade e entendidos na totalidade das relações sociais.

13. O esporte como instrumento de cidadania é um assunto de grande relevância em nosso programa de governo. A prática esportiva inspira respeito ao próximo e proporciona oportunidades fundamentais para o desenvolvimento físico e intelectual de crianças, adolescentes, adultos e idosos.

14. É necessário apoiar o esporte amador e participativo, com manutenção periódica dos centros esportivos e incentivo à prática esportiva nas instituições de ensino. Impulsionar projetos visando proporcionar espaços públicos de integração, interação e diálogo entre diversos segmentos da juventude, disponibilizando infraestrutura para a realização de eventos e competições, também estão entre nossas propostas, que podem ser mais bem viabilizadas a partir da instituição de secretaria única para a aplicação dessas políticas públicas.

15. No nosso governo, a democratização do acesso ao esporte se dará da seguinte forma:

- a. Criação da Secretaria Municipal de Esporte;
- b. Elaboração do Plano Municipal de Esporte;

- c. Fortalecimento das práticas esportivas na rede de escolas municipais, começando pela iniciação esportiva, passando pela disseminação do esporte em larga escala e em diferentes modalidades, até a descoberta de talentos para o esporte competitivo;
- d. Ampliação e fortalecimento, em parceria com o Ministério do Esporte, do Programa Segundo Tempo – destinado à democratização do acesso ao esporte no contraturno escolar;
- e. Realização de convênio com a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Juventude no Segundo Tempo paulista, o Programa Esporte Social, com vistas a ampliar o número de crianças e jovens atendidos;
- f. Revitalização e ampliação do Bolsa Atleta Jundiaense como ferramenta de apoio aos atletas de alto rendimento;
- g. Realização de investimento no esporte de alto rendimento, potencializando parcerias com a iniciativa privada;
- h. Apoio ao Paulista Futebol Clube como clube formador de atletas de base e símbolo esportivo da cidade de Jundiaí;
- i. Construção de Centro de Referência em Lutas de modalidades olímpicas e não olímpicas na cidade;
- j. Construção, revitalização e reforma dos centros esportivos;
- k. Elaboração de um calendário anual de eventos esportivos como instrumento indutor da saúde pública e do alto rendimento;
- l. Realização de parcerias com clubes e associações para a realização das práticas desportivas para a comunidade;
- m. Realização de parceria com a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí com vistas a garantir o acompanhamento profissional nas academias ao ar livre espalhadas pelos bairros da cidade.

Inclusão e Desenvolvimento Social

16. Crescem em todo o Brasil as experiências de consolidação dos direitos em coletividades que buscam o exercício de direitos econômicos e sociais. Neste sentido, políticas de apoio à segurança alimentar, à produção de alimentos, ao fortalecimento da economia das famílias, da produção cooperativa, da autogestão e de outras formas de Economia Solidária constituem boa parte da nossa política em relação aos direitos humanos e ao desenvolvimento social;

17. A prática da colaboração mútua e de solidariedade são instrumentos para a consolidação da democracia participativa, com justiça social e respeito à diversidade humana. A Economia Solidária representa essa estratégia de organização social e econômica, com grande potencial para a geração de trabalho e renda com inclusão. A multiplicação de cooperativas, associações, clubes de trocas, redes de cooperação e comércio justo, entre outras práticas, são alternativas populares que serão implantadas e fomentadas em nosso governo.

18. Este caráter autogestionário resulta em processos de emancipação e mudanças nas relações sociais, traduzindo a possibilidade da construção de uma cidade mais justa e ambientalmente mais sustentável, sem perder de vista o desenvolvimento econômico inclusivo.

19. A valorização do trabalho autônomo e cooperativo ajuda a estancar situações de vulnerabilidade social dos mais pobres, refletindo, inclusive, na prevenção da violência urbana fruto da desigualdade social.

20. As diretrizes que nortearão nosso governo na Inclusão e Desenvolvimento Social serão:

a. Criação de programa municipal que garanta a integração dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;

b. Planejamento de ações de inclusão social, tendo como centro a família e a comunidade;

c. Adequação da rede de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender a demanda do município nas regiões de maior vulnerabilidade;

d. Estabelecimento de diretrizes para prestação de serviços socioassistenciais, apoiar as entidades sociais e definir padrões de qualidade dos serviços;

e. Ampliação da oferta de programas complementares, como microcrédito, capacitação profissional, alfabetização de adultos, cooperativismo e ações de educação, cultura, esporte e lazer para famílias em situação de vulnerabilidade social;

f. Implementação do Sistema Único da Assistência Social previsto na Lei Orgânica da Assistência Social em cumprimento ao acordo entre município e governo federal;

g. Criação de um marco legal para o funcionamento da Economia Solidária no município, bem como criação do conselho e do fundo para gerenciar o programa.

Construção da Igualdade Política e Social das Mulheres

21. O governo federal tem adotado, nos últimos anos, políticas de construção de igualdade entre homens e mulheres, como forma de contribuir para a desconstrução da cultura machista e patriarcal, que aprofunda a desigualdade e exclusão social das mulheres.

22. O nosso governo garantirá e ampliará a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, combaterá todas as formas de violência contra a mulher e criará programas para garantir sua autonomia pessoal e seu direito ao trabalho. E, para tanto, o nosso governo seguirá as seguintes diretrizes:

a. Criação da Coordenadoria Municipal da Mulher;

b. Elaboração de políticas públicas voltadas às necessidades da mulher, seguindo, no que couber, o exemplo do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

c. Promoção da capacitação profissional da mulher e defesa da equiparação salarial entre os gêneros;

d. Propagação e defesa da Lei Maria da Penha na cidade;

e. Realização de gestão junto o governo do Estado para melhor equipar a Delegacia da Mulher;

- f. Implantação de programas da saúde da mulher, em especial, a vacinação contra o HPV e outras doenças sexualmente transmissíveis;
- g. Criação de assistência jurídica e mediação de conflitos familiares e oferecer total apoio às mulheres e crianças em situação de risco;
- h. Capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde para o amparo às mulheres vítimas de violência doméstica.

Nossa Juventude Com Mais Oportunidades

23. Jundiaí possui hoje 92 mil pessoas com idade entre 15 e 29 anos. É preciso investimentos para garantir oportunidades de emprego, lazer, esporte, cultura e ensino para estes jovens.

24. O nosso governo construirá uma cidade mais equilibrada e com opções variadas para atender a necessidade de nossos jovens e, para tanto, seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Criação da Secretaria da Juventude;
- b. Implantação do projeto Primeiro Emprego Municipal, em parceria com o governo federal, para oferecer qualificação a jovens de 16 a 24 anos;
- c. Implantação de novos cursos profissionalizantes e cursos complementares, voltados ao público jovem, com investimentos da Prefeitura;
- d. Ampliação do número de alunos matriculados em cursos técnicos profissionalizantes por meio de parcerias com o governo federal, em especial o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego do Ministério da Educação;
- e. Ampliação dos espaços de lazer para a juventude;
- f. Construção, em parceria com o Ministério do Esporte, de Praças da Juventude em Jundiaí;
- g. Criação do Programa Juventude Campeã, que tem por objetivo o fomento à prática esportiva aos jovens da cidade, preferencialmente, àqueles matriculados em estabelecimentos públicos de ensino médio. Contará com núcleos descentralizados nos bairros, compostos por equipe multidisciplinar de professores, nutricionista, psicólogo e estagiários;
- h. Implantação, em parceria com o governo federal, do projeto Reservista Cidadão, dirigido a jovens oriundos do serviço militar, para que exerçam papel de líderes comunitários voltados para a prevenção da violência;
- i. Implantação, em parceria com o governo federal, do projeto Protejo, que visa a inclusão de jovens expostos à situação de violência doméstica e urbana;
- j. Realização das Conferências da Juventude a cada dois anos;
- k. Fortalecimento do Conselho Municipal da Juventude;
- l. Revisão das tarifas e subsídios para garantir meia passagem aos estudantes nos sete dias da semana.

Defesa da Terceira Idade

Jundiaí precisa se adaptar às necessidades de um público cada vez maior que chega à terceira idade e vê uma cidade que não se adequou para acolher estas pessoas.

25. O nosso governo seguirá as seguintes diretrizes para a defesa da terceira idade:

- a. Criação do Centro de Convivência do Idoso;
- b. Implementação da Oficina Abrigada do Trabalhador destinada ao desenvolvimento de atividades produtivas e de caráter educativo e recreativo para possibilitar ao idoso a oportunidade de elevar sua renda e de se integrar à vida comunitária;
- c. Ampliação dos espaços de convivência e lazer da terceira idade;
- d. Implantação de 30 (trinta) academias ao ar livre da terceira idade nos bairros de Jundiaí;
- e. Implantação do Centro de Atendimento Integrado Primavera dos Sonhos, para tratamento dos idosos com restrições, acometidos pelo Mal de Parkinson ou Alzheimer, que contará com profissionais multidisciplinares e garantirá a estadia diária do idoso com terapia ocupacional para a interação e convívio em sociedade;
- f. Implantação do Hospital do Idoso;
- g. Criação e implementação da Agenda 65 – um calendário anual de eventos culturais, esportivos, de lazer, saúde e turismo – realizados em parceria entre o poder público, entidades (entre elas a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jundiaí) e iniciativa privada voltada para a terceira idade;
- h. Ampliação da gratuidade do transporte coletivo para idosos com idade acima de 60 anos;
- i. Promoção de atendimento especializado nas Unidades Básicas de Saúde e acesso aos medicamentos;
- j. Atendimento domiciliar aos idosos necessitados;
- k. Incentivo à produção habitacional para a terceira idade;
- l. Valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;
- m. Criação do Programa de Cuidadores de Pessoas Idosas.

Promoção da Igualdade Racial

26. A análise das relações raciais no Brasil ganhou projeção nos últimos anos, sobretudo após as reivindicações exercidas pelo movimento negro e por setores progressistas da sociedade civil. O resultado é o reconhecimento pelo Estado da existência de racismo e de desigualdades raciais, bem como a propositura e implementação de políticas públicas específicas para a população negra objetivando a superação deste quadro.

27. Em nosso município faltam planos de ação para promover a diversidade, justiça social e igualdade de oportunidades. Diante deste cenário, o nosso governo adotará as seguintes diretrizes para reverter este quadro:

- a. Criação da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial;

- b. Criação do núcleo de defesa anti-racismo, que vai trabalhar em conjunto com a OAB e a Defensoria Pública para que a pessoa vítima de discriminação ou injúria racial possa encontrar amparo e apoio jurídico e psicológico no poder público para soluções de suas demandas;
- c. Adoção de medidas para facilitar o acesso da população negra ao trabalho e ao ensino;
- d. Inclusão da cultura afro-descendente nas ações educacionais, de acordo com a Lei Federal 10.639/2003;
- e. Realização de formação permanente dos servidores, principalmente da Guarda Municipal, nas questões relacionadas às questões raciais e aos direitos humanos, visando um atendimento que elimine qualquer manifestação de discriminação;
- f. Implantação do programa de saúde da população negra, entre outras ações, para especialização profissional em doenças com agravo nesta população; ampliação de pesquisa neste campo e inclusão da saúde da mulher negra no programa;
- g. Promoção de ações que valorizem a cultura negra, contribuindo com o debate sobre o enfrentamento à intolerância.

Vida Ativa Para as Pessoas com Deficiência

28. Os direitos da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida devem ser assegurados em qualquer condição e situação, sempre.

29. A legislação sobre esse quesito é muito vasta e é preciso que essas pessoas conheçam as leis para poderem fazer valer, elas próprias, dos seus direitos.

30. Em alguns casos, o grande impeditivo da efetiva inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, apesar da eliminação das barreiras físicas, é o preconceito. Contra ele, é necessário também se precaver e se amparar legalmente.

31. Por isso, a gestão do nosso governo se baseará na inclusão social, na autonomia, na informação, na promoção e na participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas públicas. E, para tanto, seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência;
- b. Criação do Programa Vida Ativa para garantir os direitos das pessoas com deficiência;
- c. Criação de espaços físicos de convivência e socialização, onde pessoas com deficiência, familiares e sociedade poderão participar de cursos profissionalizantes, oficinas e workshops;
- d. Revitalização do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência;
- e. Adequação dos espaços públicos e equipamentos públicos com acessibilidade;
- f. Realização de parcerias e convênios com entidades que tenham trabalho com este segmento;

- g. Promoção do esporte para pessoas com deficiência nas diversas modalidades;
- h. Realização de campanhas sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Segurança Pública e Justiça Social

32. A segurança pública é um dos direitos mais elementares para o nosso convívio social, por ser aquele que propicia o exercício de todos os outros direitos do cidadão.

33. Consideramos que o investimento em prevenção é o caminho mais eficiente para o combate à criminalidade e à violência, além da valorização dos profissionais envolvidos direta e indiretamente nesta área.

34. O fortalecimento da Guarda Municipal como peça importante por sua contribuição na segurança pública, com policiamento comunitário e, secundariamente, na repressão qualificada do crime, é chave no processo do Plano Municipal de Segurança Pública.

35. O nosso programa de governo se baseará nas seguintes diretrizes para promoção da segurança em nossa cidade:

- a. Criação da Secretaria de Segurança Pública;
- b. Implementação do Plano Municipal de Segurança como instrumento para a inclusão social e redução dos índices de criminalidade;
- c. Valorização e mais investimentos em equipamentos para a Guarda Municipal;
- d. Implantação da Ronda Escolar em todas as escolas do município;
- e. Integração das Forças de Segurança da cidade através de um sistema único de chamadas e videomonitoramento;
- f. Ampliação do número de câmeras de segurança, em especial, nos bairros;
- g. Descentralização da Guarda Municipal, criando bases regionais integrados a outros equipamentos públicos existentes, com estrutura, equipamentos e o dobro do efetivo existente;
- h. Revisão do Estatuto da Guarda Municipal de forma participativa e adequação para as atuais necessidades, de forma a estimular seus componentes a agirem de forma preventiva e socialmente motivados;
- i. Implementação de programas de integração entre comunidade e guarda municipal;
- j. Revitalização do Convênio com o Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania), do Ministério da Justiça, visando implantar projetos que articulem políticas de segurança e ações sociais preventivas e direcionadas prioritariamente às causas da violência;
- k. Implantação do projeto de Mediação de Conflitos, que visa capacitar e profissionalizar agentes para criar nas comunidades equipes de mediação de conflitos que façam diagnósticos e atuem na prevenção, facilitando o diálogo entre possíveis protagonistas de conflitos;

- l. Criação do Programa Comunidade da Paz, com o objetivo de prevenir os atos de desrespeito à convivência, procurando gerar coletivamente nas comunidades um código de conduta;
- m. Criação de programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;
- n. Atuação de forma integrada com os Conselhos Tutelares, resguardando as competências legais de cada órgão;
- o. Realização de gestão junto ao Governo do Estado, cobrando investimentos em Segurança Pública compatíveis com as necessidades e as contribuições dos munícipes e empresários jundiaenses ao Tesouro Estadual;
- p. Adoção de medidas cabíveis para a mudança imediata de local do Centro de Triagem (que está funcionando como cadeia) instalado na Avenida 9 de Julho, para um local mais compatível com este tipo de atividade;
- q. Realização de convênio com o 19º Grupamento do Corpo de Bombeiros de Jundiaí para a construção de um novo quartel e aquisição de equipamentos para a ampliação da capacidade de atendimento à população;
- r. Realização de monitoramento permanente nas vias de acesso ao município;
- s. Investimento em ações de fortalecimento e qualificação da Defesa Civil.

CRESCER COM QUALIDADE DE VIDA

Planejamento e Desenho Urbano

36. A Plataforma Cidades Sustentáveis define planejamento urbano como concepções, planos e programas de gestão políticas públicas em uma área urbana definida ou em uma cidade por meio de ações que permitam harmonia entre intervenções no espaço urbano e necessidades da população.

37. O nosso Programa de Governo também se baseará nesta plataforma para definir as políticas públicas para Jundiaí para os próximos anos.

38. Nosso Programa de Governo seguirá as seguintes diretrizes no que diz respeito a planejamento e desenho urbano:

- a. Revisão do Plano Diretor, buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável, e revisão da legislação complementar ao plano; Elaboração e promoção de debates da legislação complementar ao Plano Diretor, especialmente às normas relativas às Operações Urbanas Consorciadas;
- b. Tornar efetiva e objetiva a Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança como instrumento urbanístico de planejamento e equilíbrio no crescimento com qualidade de vida para todos na cidade;
- c. Concluir o processo de revisão da Lei Complementar nº 417/2004, revitalizando as sugestões que dispõe sobre o Território de Gestão da Serra do Japi;

- d. Renovação urbana e revitalização do Centro da cidade e centros comerciais de bairro;
- e. Intervenções com vistas a melhorar as condições de acessibilidade nas calçadas, pontos de ônibus e passeios públicos;
- f. Criação do Programa Jundiaí Limpa, priorizando o planejamento integrado dos trabalhos de manutenção da cidade, como capinagem, limpeza de bueiros, poda de árvores, pintura de guias, sinalização, desratização e iluminação garantindo uma cidade limpa e bem cuidada;
- g. Realização do ajardinamento e arborização dos espaços públicos e orientar sua adequada conservação;
- h. Implantação de parques e praças na periferia, valorizando os bairros e a convivência local, dotando-os de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura;
- i. Realização da troca das atuais lâmpadas dos postes de iluminação pública por tecnologias mais modernas, eficientes e de baixo consumo.

Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

39. O Brasil vive um novo ciclo de desenvolvimento econômico e social, o que democratizou o acesso a bens de consumo duráveis como automóveis. É preciso que o poder público local acompanhe este ritmo de transformação e invista no sistema viário, transporte coletivo e em novas ideias para a solução dos problemas de mobilidade e de logística.

40. Nossa meta de mobilidade urbana com inserção social e sustentabilidade ambiental passa por propostas que recuperem os espaços urbanos com mais calçadas, áreas verdes, ciclovias e corredores de mobilidade criados para proporcionar maior fluidez dos modais de transporte público. Implantadas as ações almeja-se, como ocorre nas cidades mais desenvolvidas do mundo, que as pessoas utilizem mais o transporte coletivo de qualidade e, mesmo possuindo automóveis, optem por deixá-los em casa na maior parte dos dias.

41. Para tanto, nossas diretrizes para mobilidade urbana se baseará em:

- a. Elaboração imediata do Plano de Mobilidade Urbano de Jundiaí em consonância com a Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- b. Criação de 30 (trinta) quilômetros de corredores de mobilidade urbana, com implantação de infraestrutura para o transporte coletivo, ciclovias e calçadas com acessibilidade, priorizando o aproveitamento dos eixos de linhas de transmissão e subtransmissão de energia elétrica;
- c. Adoção do transporte por ônibus rápidos (BRTs), nos corredores de mobilidade urbana da cidade construindo modernas estações de pré-embarque garantindo maior agilidade, acessibilidade e conforto para os usuários deste sistema;
- d. Implantação do Bilhete Único de Jundiaí, que possibilitará ao usuário a utilização de dois ou mais meios de transporte para a realização de suas viagens, sem o pagamento de nova tarifa em cada etapa e sem a necessidade de passar de terminal em terminal;

- e. Redução do intervalo de chegada dos ônibus nos pontos, diminuindo o tempo de espera e a lotação;
- f. Recuperação asfáltica estrutural de 100% das vias urbanas utilizadas pelo Transporte Coletivo Urbano, permitindo maior fluidez;
- g. Revitalização e adequação do Terminal Central resolvendo o problema de capacidade e circulação;
- h. Elaboração do Plano Cicloviário de Jundiaí garantindo a implantação de pelo menos 30 (trinta) quilômetros de ciclovias segregadas e permanentes;
- i. Implantação do sistema de aluguel de bicicletas públicas de Jundiaí e de bicicletários em pontos-chave do sistema de transportes da cidade;
- j. Criação de corredores de circulação de pedestres, por meio da requalificação e construção de calçadas, proporcionando aos pedestres, segurança e conforto, com especial atenção a guias rebaixadas e demais dispositivos que garantam pleno atendimento aos idosos e pessoas com deficiência;
- k. Instalação de equipamentos e adoção de soluções arquitetônicas que facilitem a locomoção das pessoas com deficiência e evitem acidentes de trânsito, como semáforos sonoros, placas em Braille com o trajeto dos ônibus, calçadas rebaixadas nas esquinas e nas faixas de pedestres;
- l. Realização de grandes intervenções viárias para eliminar os gargalos que geram congestionamento na cidade, em especial: a continuação da Avenida União dos Ferroviários até o Município de Várzea Paulista e em outro até o Distrito Industrial; o prolongamento da Avenida Samuel Martins com a Avenida 14 de Dezembro; e o prolongamento da Avenida Frederico Ozanam até o Trevo de Itu;
- m. Realização de um planejamento geral de marginais e transposição ao longo da Via Anhanguera, entre a Avenida 14 de Dezembro e o Bairro do Engordadouro, priorizando três pontos críticos: passagem ao final da Avenida Jundiaí, as ligações da Avenida 9 de Julho e o trevo da Avenida 14 de Dezembro;
- n. Realização de um planejamento geral de marginais e transposição ao longo do Rio Jundiaí, em especial, ligando o Centro da cidade ao vetor leste;
- o. Promoção da melhora da circulação viária através do desenvolvimento de projetos de adequação da geometria em cruzamentos de alto risco para os ajustes necessários à melhoria das condições de segurança e conforto na movimentação dos veículos, em especial baias para conversão, rotatórias, ilhas, canteiros, correção do raio de curvas e esquinas e remanso para operações especiais;
- p. Priorização da melhora na sinalização vertical, horizontal e de orientação viária na cidade;
- q. Priorização da instalação e o funcionamento de semáforos inteligentes, programáveis, que permitam as "ondas verdes" e com prioridade ao transporte coletivo;
- r. Adoção de painéis de informações de tráfego, para alertar o motorista sobre os pontos de dificuldades e as melhores alternativas para evitá-los;
- s. Realização de investimentos em educação de trânsito, com ênfase em programas voltados às crianças e aos adolescentes e atenção especial aos direitos dos pedestres;

t. Implantação do Programa “Defensa 100%”, garantindo que todos os pontos com potencial de risco de quedas de veículos em rios, córregos e barrancos garantam a proteção;

u. Transparência nas aplicações das arrecadações provenientes das multas de trânsito, investindo prioritariamente em educação de trânsito e no sistema viário, revisando também as câmeras de radares instalados na cidade e sua real aplicação na segurança viária e criação de outras alternativas;

v. Capacitação dos Agentes de Trânsito, vocacionando-os a priorizar a orientação e apoio à fluidez do trânsito;

w. Desenvolvimento de mecanismos de planejamento de transporte e trânsito integrando toda região da Aglomeração Urbana de Jundiaí, apoiando as ações consensuais no âmbito do Conselho desta Unidade de Planejamento e incentivando a adoção de investimentos por parte do governo estadual na implantação de transportes metropolitanos como o veículo leve sobre trilhos (VLT) e o trem de passageiros;

x. Criação do Conselho do Transporte Público e da Política Tarifária do Município - composto por representantes da sociedade civil - que terá como competência fiscalizar a qualidade dos serviços ofertados, bem como discutir com o poder público local os reajustes e metodologia de cálculo da tarifa;

y. Implantação de um processo gradativo e contínuo de desoneração da tarifa do transporte coletivo urbano, por meio de isenção de impostos (ISSQN) e de política de subsídios como forma de permitir melhoria da qualidade do sistema;

z. Ampliação da frota de ônibus aos finais de semana;

aa. Revitalização dos canais de ouvidoria referentes ao transporte público, tornando-os mais acessíveis aos usuários do sistema;

bb. Ampliação dos itinerários de ônibus urbano com passagem e parada pelo Parque da Cidade.

Reforma Urbana e Habitação

42. A defasagem de moradia digna é um problema social que atinge uma parcela significativa da nossa população. O déficit habitacional é concentrado na camada mais pobre que, por sua vez, habita áreas não regularizadas em conjuntos habitacionais, favelas e loteamentos irregulares muitas vezes sem condições mínimas;

43. Uma política habitacional séria deve priorizar a produção habitacional, com atenção também à população de baixa renda, por meio de diversas modalidades de construção, dentre elas a parceria efetiva com o programa “Minha Casa, Minha Vida” e forte política de subsídios. É necessário priorizar, de fato, a regularização fundiária com aumento dos recursos e convênios, além de estabelecer um programa posterior à ocupação, por meio de políticas de assistência social, jurídicas e econômicas. Também é preciso regularizar favelas e desocupar áreas de mananciais, sem a remoção de todas as famílias para locais distantes, preservando o meio ambiente e respeitando a população local.

44. Não podemos tratar de política habitacional de forma separada de uma política urbana. A visão deve ser abrangente a aspectos correlatos como

saneamento, transporte, trânsito, mobilidade e proximidade a equipamentos públicos. Quando estas condições não estiverem adequadas, devemos buscar as compensações entre empreendedores e Prefeitura, para que sejam efetuadas melhorias com a finalidade de manter a qualidade de vida em qualquer região da cidade. Assim, será mantido o equilíbrio entre o direito de moradia, trânsito, transporte, meio ambiente e outros serviços. Neste mesmo sentido é importante o combate à especulação imobiliária abusiva, que acaba por ajudar a travar a implementação de uma política pública habitacional e urbana aplicada aos instrumentos previstos na Constituição Federal, Estatuto da Cidade e Plano Diretor.

45. As diretrizes de nosso Programa de Governo se basearão em:
- a. Implementação do Plano Municipal de Habitação;
 - b. Utilização dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades como forma de subsidiar as ações do poder público local;
 - c. Fortalecimento do Conselho Municipal de Habitação;
 - d. Criação das condições para que o município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação;
 - e. Elaboração de legislação específica para produção habitacional social, estabelecendo condições de licenciamento e parâmetros urbanísticos;
 - f. Adoção nos conjuntos habitacionais existentes de equipamentos sociais, esportivos e de lazer;
 - g. Implementação do Programa de Urbanização Integrada nos núcleos de submoradias;
 - h. Urbanização e regularização fundiária dos assentamentos precários;
 - i. Criação de Zonas Especiais de Interesse Social e destinar estas áreas para produção habitacional social por parte do poder público ou da iniciativa privada e garantir prioritariamente o acesso da população com renda de até três salários mínimos aos programas habitacionais;
 - j. Apoio técnico, com profissionais especializados, para regularização dos bairros com situação irregular presentes no cadastro da Prefeitura;
 - k. Regularização dos loteamentos clandestinos cadastrados na Prefeitura;
 - l. Enfrentamento do déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias;
 - m. Construção de novas moradias, por meio de mutirão associativo, financiamento e isenção de IPTU, ITBI e ISS para Habitação de Interesse Social (HIS) e parceria empresarial;
 - n. Redução dos impostos municipais na aquisição do primeiro imóvel.

Defesa do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos

46. Jundiá não possui programas de meio ambiente adequados às necessidades e à realidade do município. Os projetos existentes são tratados de forma superficial e utilizados como marketing corporativo e imobiliário, tornando os resultados bem abaixo do potencial de cada projeto.

47. A nossa administração se baseará nas seguintes diretrizes para cuidar de nosso meio ambiente:

- a. Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- b. Fortalecimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- c. Implementação do Programa de Cuidados aos Animais Domésticos e Domesticados, contando com: treinamento dos agentes competentes para identificar situações que mereçam atenção especial, como animais sem vacinação, com doenças, maltratados, subalimentados e soltos; promoção da conscientização sobre a guarda responsável de animais e seus direitos; promoção de ações de castração, vermifugação e vacinação, especialmente em regiões onde há maior concentração de famílias com carências socioeconômicas; realização de parcerias com entidades de proteção dos animais para recolhimento de animais abandonados; e criação de uma Central de Comunicação e Gerenciamento de Animais Perdidos;
- d. Criação da Fundação Serra do Japi (FSJ), bem como de um corpo de cuidadores da Serra do Japi, de um Conselho Gestor, de um Fundo com aplicação dos recursos provenientes de compensações ambientais, como o ICMS Ecológico devido ao município;
- e. Implementação e atualização do Plano de Manejo da Reserva Biológica da Serra do Japi (ReBio), com a ampliação da área da ReBio, de acordo com as diretrizes apontadas no estudo e elaboração do Plano de Metas para desapropriação das áreas particulares inseridas na ReBio;
- f. Ampliação do programa de arborização urbana planejada;
- g. Implantação da Lei Municipal de Mudanças Climáticas;
- h. Implantação do Programa de Gestão Sustentável dos Resíduos Sólidos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estimulando as práticas de redução, triagem, reciclagem, reutilização, entre outras definidas pela Lei;
- i. Elaboração de um Plano de combate a incêndios nas áreas com cobertura naturais, zona rural e especialmente na Serra do Japi;
- j. Construção do Centro de Referência Ambiental de Jundiá;
- k. Implantação do sistema municipal de licenciamento ambiental, oferecendo respostas mais rápidas ao empreendedor;
- l. Intensificação das ações de fiscalização ambiental integradas aos demais órgãos ambientais;
- m. Criação do sistema de monitoramento de áreas de risco, articulado com a Defesa Civil e execução das obras prioritárias;
- n. Mapeamentos das áreas contaminadas do município e redução dos passivos ambientais em parceria com os responsáveis;
- o. Promover orientação gratuita à população sobre os procedimentos e legislações ambientais, assim como em ações de defesa dos cidadãos prejudicados por danos ou passivos ambientais;
- p. Implementação, fortalecimento e ampliação de ações integradas de educação ambiental, envolvendo os diversos setores na mobilização da população para a resolução de problemas locais e regionais;
- q. Promoção da Educação Ambiental na rede municipal de ensino;
- r. Preservação das áreas de mananciais, compatibilizando o uso econômico e social com a recuperação do passivo ambiental;

- s. Recuperação ambiental de assentamentos localizados em Áreas de Proteção Permanente (APPs);
- t. Realização de obras de saneamento ambiental em áreas de mananciais, selecionando tecnologias compatíveis com a sua preservação e conservação;
- u. Proteção de áreas ambientalmente sensíveis, como Áreas de Proteção Permanente e Áreas de Proteção e Recuperação dos Mananciais, contra a ocupação irregular, por meio do aprimoramento do sistema de fiscalização e controle municipal;
- v. Elaboração e implementação de mecanismos e estratégias de despoluição e recuperação do solo, água e ar;
- w. Introdução gradual de combustíveis renováveis na frota de transporte coletivo da cidade, priorizando alternativas como o biodiesel e o etanol.

DESENVOLVER COM INCLUSÃO SOCIAL

Emprego, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

48. Vários projetos serão feitos pelo nosso governo para melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, com vistas no aumento da produtividade, com redução dos riscos de acidentes de trabalho.

49. O governo federal tem recursos disponíveis para apoiar propostas de investimento e inovação em tecnologia social, mas precisa que a iniciativa parta dos municípios. Além das gestões junto a União, buscaremos atrair para a cidade novos parques tecnológicos que contenham incubadoras de empresas, arranjos produtivos locais, laboratórios, universidades e centros de pesquisa dentre outras possibilidades.

50. As novas tecnologias da informação e comunicação estão transformando nossa vida e modo de trabalhar, porém, ainda há considerável número de “analfabetismo digital”. Essa inclusão fará parte das nossas políticas, com infraestrutura para uma cidade digital, com internet sem fio gratuita à disposição da população em todas as regiões, além da criação de telecentros públicos.

51. As diretrizes do nosso Programa de Governo nesta temática inclui:

- a. Criação do Programa Jundiáí Conectada, oferecendo acesso gratuito à internet com banda larga à população em todas as regiões da cidade;
- b. Criação de telecentros de acesso gratuito à internet em pontos estratégicos da cidade;
- c. Reestruturação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- d. Criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social local;
- e. Criação do Centro de Tecnologia para apoiar as empresas existentes e novos empreendimentos, que atuará também na formação de mão de obra;
- f. Criação da Escola Municipal do Trabalho;
- g. Modernização e rapidez no atendimento ao empreendedor, garantindo respostas mais rápidas para a instalação de novas empresas ou para a ampliação

das já existentes, desburocratizando os trâmites internos e reduzindo os custos para o empreendedor;

h. Criação de programa de estímulo à inovação e ao desenvolvimento tecnológico, apoiando especialmente as pequenas e médias empresas e a relação delas com as universidades;

i. Implementação do Programa de Logística de Jundiaí, cujo objetivo é o incentivo ao fortalecimento da vocação logística do município na distribuição e transferência de cargas para a Macrometrópole Paulista;

j. Busca de investimentos junto ao governo federal priorizando as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);

k. Ampliação da política de microcrédito para pequenos empreendedores, por meio do Banco do Povo;

l. Estímulo às iniciativas associativas, por meio de grupos de produção, comercialização, compras compartilhadas, cadeias produtivas, associações e cooperativas nos diversos setores da economia;

m. Criação do Fórum Municipal de Economia Solidária;

n. Preparação da cidade para atender ao turista nacional e internacional, visando inclusive a Copa do Mundo de 2014, promovendo: treinamento e capacitação, em parceria com a iniciativa privada, de profissionais da rede hoteleira, da rede de transportes, setor de comércio e serviços e do serviço público, nos idiomas espanhol e inglês; incentivo à expansão da rede hoteleira; e colocação de placas e mapas, espalhados nos diversos pontos de concentração de pessoas, com informação e localização nos idiomas português, espanhol e inglês.

Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural

52. O desenvolvimento rural ambientalmente sustentável e socialmente inclusivo está entre nossas bandeiras de governo. Nosso município pode estar mais próximo das populações rurais, com a vinda de programas federais e parcerias para o desenvolvimento rural e produção de alimentos com vistas em dinamizar a economia local.

53. Nosso governo fortalecerá a agricultura familiar e o cooperativismo, com política pública para a juventude rural, objetivando a manutenção do cultivo de geração em geração. Apoiaremos o uso de novas tecnologias sustentáveis e agroecológicas bem como integraremos efetivamente a zona rural no Plano Diretor da cidade, valorizando as pequenas atividades agropecuárias nas normas municipais de uso e ocupação do solo, com equilíbrio e racionalidade entre as zonas rural e urbana.

54. Nosso governo seguirá como diretrizes neste tema:

a. Incentivo e apoio às atividades rurais;

b. Estabelecimento de zonas de proteção à atividade agrícola para garantir ofertas de emprego, incentivando o abastecimento alimentar local e freando a especulação imobiliária;

c. Capacitação e preparação do município para a realização de parcerias e convênios com as esferas federal e estadual para receber benefícios de programas voltados ao fomento da produção agropecuária;

- d. Criação de espaço, na região do Caxambu, para exposição de produtos agrícolas da região e fomento ao turismo rural;
- e. Elaboração de diagnóstico sobre a área rural do município;
- f. Criação da Rota do Vinho de Jundiá, visando fomentar a economia familiar, valorizar a cultura local e o turismo na cidade;
- g. Implantação do Banco Municipal de Alimentos, com a captação de alimentos junto à rede de comercialização;
- h. Incentivo à constituição de associações de pequenos agricultores com fins produtivos e oferta de apoio técnico e logístico aos investimentos;
- i. Ampliação do Programa de Hortas Comunitárias, com assistência técnica para a comunidade.

GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

Administração Pública, Gestão e Finanças

55. O fortalecimento da democracia em Jundiá pressupõe o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública em diversos níveis. Essa forma de governar exige respeito a diretrizes como ampliação da capacidade de gerenciamento estratégico em relação ao cumprimento de objetivos previstos, metas e prazos. Para se alcançar o almejado com a modernização administrativa, é importante a priorização do monitoramento e avaliação de gestão, de modo a provocar mudança cultural no cotidiano das diferentes áreas da administração pública.

56. A eficácia na obtenção dos resultados esperados e assumidos perante a população significa fazer o máximo possível, da melhor forma possível e com o menor gasto possível de recursos, sempre observando estrutura matricial na execução de políticas públicas, com a integração de secretarias, departamentos e outras áreas de governo afins. Ou seja, cada departamento ou secretaria é órgão executor das políticas incorporadas no plano governamental e não seu coordenador de forma autônoma e desarticulada. O trabalho integrado tem foco no cidadão, que precisa ser atendido de maneira articulada e humanizada.

57. Nosso governo seguirá as seguintes diretrizes neste tema:

- a. Profissionalização dos agentes públicos e coordenação, com estabelecimento de novas normas e rotinas de trabalho, avaliação e valorização das competências para o trabalho;
- b. Criação de ambiente ético, de respeito e confiança em relação aos agentes públicos reconhecendo-os como profissionais importantes no acesso da população aos bens e serviços públicos;
- c. Uso intensivo e apropriado das tecnologias de informação e comunicação, com vista na implementação de modelos de gestão eficientes e democráticos, permitindo o fácil acesso à informação, com transparência e controle social;
- d. Integração das políticas setoriais, com fortalecimento da estrutura administrativa do governo, dos processos e métodos de gestão;

- e. Organização da estrutura do governo por meio de “núcleos de governo”, unindo setores pontuais da administração em agendas e metas comuns, sob coordenação unificada;
- f. Integração dos serviços por território, conforme as necessidades de uma região;
- g. Criação de métodos de controle de qualidade do serviço público, que possibilitem a normatização de procedimentos, permitindo também a existência de indicadores para avaliação dos serviços pela população;
- h. Regulamentação de parcerias na execução de serviços públicos, com transparência no uso dos recursos e controle na qualidade da prestação de serviços;
- i. Ampliação da rede de Atendimento e Informação, em diferentes canais: presencial, telefônico e WEB;
- j. Investimento em processos de educação continuada e de desenvolvimento de competência dos agentes públicos, considerando aspectos de tempo de serviço, eficiência e produtividade do trabalho;
- k. Realização de parcerias, com universidades, faculdades, centros de pesquisa e escolas de governo, inclusive de outros municípios, para aperfeiçoamento de metodologias e instrumentos de gestão e capacitação de agentes públicos, inclusive educação à distância;
- l. Inclusão dos funcionários públicos na formação de opinião e decisões na construção de um governo participativo;
- m. Criação de Conselhos de Representação e Participação dos servidores na administração direta e indireta;
- n. Respeito à data-base para a revisão salarial anual dos servidores públicos municipais;
- o. Instalação de mesa de negociação permanente com o Sindicato dos Servidores para as definições de prioridades salariais e condições de trabalho do funcionalismo, para a previsão orçamentária de cada exercício;
- p. Reavaliação das políticas de benefícios aos servidores com estudos para a implantação de novos benefícios, serviços e convênios;
- q. Efetivação das propostas já analisadas por Comissão de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e revisão dos cargos e categorias não atendidas;
- r. Realização de combate permanente da corrupção no serviço público com a criação do programa “Tolerância zero com a corrupção”;
- s. Realização de combate real ao nepotismo na administração pública seja ele direto ou cruzado entre poderes;
- t. Otimização da arrecadação de impostos com a ampliação da capacidade de investimento no orçamento municipal.

Participação Social e Gestão Transparente

58. A relação entre governo, movimentos sociais e sociedade civil organizada deve consistir em diálogo permanente. A participação popular cidadã, controle social e gestão transparente só são possíveis com a existência de canais

permanentes como conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo e planejamento participativo do município.

59. As conquistas conjuntas são acompanhadas de mecanismos de monitoramento dos processos políticos, administrativos e financeiros da gestão pública, desde a elaboração das políticas públicas, passando por sua execução, avaliação e eventual replanejamento. Assim, tanto o Estado como a sociedade saem fortalecidos, favorecendo a implementação do próprio Programa de Governo, ampliando os setores envolvidos no processo com domínio das informações e favorecendo a governabilidade ampliada.

60. A elaboração das políticas públicas ganha em legitimidade, onde as responsabilidades são distribuídas na construção de uma gestão ética, democrática e eficiente.

61. No nosso governo, a participação social e gestão transparente se darão com as seguintes propostas:

- a. Implantação do Orçamento Participativo, por meio de assembleias públicas presenciais e internet;
- b. Criação do Conselho do Orçamento Participativo (OP) da cidade;
- c. Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento com o objetivo de estabelecer planos e metas para a ação governamental a médio e longo prazo;
- d. Fortalecimento dos conselhos representativos já existentes para controle de políticas setoriais (transporte, saúde, educação, entre outros) e de segmentos específicos;
- e. Fortalecimento dos colegiados de gestão participativa nos equipamentos públicos do município (hospitais, escolas, creches, entre outros);
- f. Elaboração da Matriz Orçamentária do Município, utilizada a partir das prioridades temáticas de obras e serviços conforme definido pelo Orçamento Participativo;
- g. Instituição de mecanismos de participação da população nos Conselhos de Administração de fundações e autarquias municipais;
- h. Divulgação ampla, participação popular e dos funcionários públicos das etapas de elaboração das peças orçamentárias pelo Executivo, por meio de plenárias e audiências públicas antes de seu envio à Câmara Municipal;
- i. Realização dos processos de discussão do orçamento em dias e horários compatíveis com a realidade e necessidade dos diferentes segmentos da sociedade;
- j. Realização de mapeamento dos déficits sociais e um planejamento consequente para a ampliação da oferta de políticas públicas à população;
- k. Criação de projeto para realização, em âmbito municipal, de plebiscito, referendo e iniciativa popular, regulando dispositivos da Lei Orgânica, como forma de consulta, solicitados por 5% do eleitorado ou 1/3 dos vereadores ou, ainda, de forma obrigatória, em casos em que a obra ultrapasse 3% do orçamento total do município no exercício anterior.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Do Local para o Global: Desenvolvimento Regional

Em nossa região, as intensas relações de dependência e convivência extrapolam as fronteiras dos municípios, criando uma região interligada fisicamente, territorialmente, economicamente, socialmente e até mesmo administrativamente.

62. Diante desse contexto, surgiu a necessidade dessa aglomeração urbana executar ações coordenadas com o objetivo de solucionar problemas de interesse comum e explorar as potencialidades da região.

63. Na nossa região, o desenvolvimento será resultado das seguintes ações:

a. Fortalecimento das relações com a União, o Estado e instituições internacionais na busca de convênios, parcerias e soluções compartilhadas para as questões locais e globais;

b. Fortalecimento da Aglomeração Urbana de Jundiaí (AUJ), como Unidade de Planejamento Regional, e adotar postura republicana e democrática de respeito a todos os municípios que compõem essa unidade;

c. Defesa, no âmbito do Conselho da Aglomeração Urbana de Jundiaí, da criação de um Plano Diretor Regional, pactuado em que sejam inseridas diretrizes para assuntos de interesses regionais de planejamento e uso do solo, transporte e sistema viário regionais, saneamento básico, meio ambiente, desenvolvimento econômico, atendimento social, saúde, educação, segurança pública e articulação da defesa civil;

d. Compatibilização, no que for possível, das ações, planos e programas do governo do município de Jundiaí e do Plano Diretor Regional;

e. Realização de gestão, junto Governo do Estado, visando a instituição de um fundo para a AUJ e de investimentos para execução das ações traçadas pelos Conselhos e câmaras temáticas;

f. Inclusão da região no Sistema Paulista de Parques Tecnológicos;

g. Realização de gestão para garantir a extensão da Linha 7- Rubi da CPTM de Jundiaí até Campinas;

h. Realização de gestão, junto ao Governo do Estado, para garantir a implantação da rede de transportes metropolitanos de Jundiaí, em especial, linhas de veículo leve sobre trilhos (VLT) integradas com as linhas de transporte urbano de Jundiaí, adotando o Bilhete Único Metropolitano de Jundiaí;

i. Realização de parceria junto o governo do Estado para a construção de um novo Instituto Médico Legal Regional (IML);

j. Realização de gestão junto o governo do Estado visando o credenciamento, na região, de um hospital, laboratórios de exames clínicos e novas especialidades médicas para o atendimento dos usuários do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE);

k. Participação ativa de órgãos e sistemas regionais e estaduais de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento e meio ambiente, em especial de consórcios intermunicipais e agências, comitês e subcomitês de bacia hidrográfica;

l. Elaboração de políticas voltadas ao combate da violência urbana, articuladas com os setores organizados da sociedade regional e com as polícias Militar e Civil;

m. Incentivo e fomento ao Circuito das Frutas e ao Trem Turístico Regional;

n. Realização de gestão visando a implantação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral na Serra do Japi, um Parque Natural, no território da Área Tombada pelo Condephaat que abrange Jundiaí, Cabreúva, Bom Jesus de Pirapora e Cajamar, excluída deste perímetro a Reserva Biológica Serra do Japi que permanecerá como Reserva criando assim um Mosaico de Proteção.

Jundiaí, 4 de julho de 2012

Pedro Bigardi
Candidato a prefeito

Durval Orlato
Candidato a vice-prefeito